

Jurista critica projeto de Constituição do PT

Da Reportagem Local

O jurista Antônio Tito Costa, 62, especialista em Direito Administrativo e Eleitoral, criticou ontem, em São Paulo, o anteprojeto de Constituição do PT, redigido pelo professor Fábio Konder Comparato, afirmando que o aumento do poder do Estado sugerido pela proposta, se aplicado, configuraria "um verdadeiro desastre" à vida econômica e política brasileira.

Tito Costa, ex-prefeito de São Bernardo do Campo, cidade ao sul da Grande São Paulo, também ironizou a forma como o anteprojeto do PT (publicado em resumo pela Folha, no domingo passado) foi preparado. "Certos setores, principalmente da

esquerda e do PT, setores intelectuais e populistas, criticaram a Comissão de Estudos Constitucionais (com sede no Rio de Janeiro e presidida pelo jurista Afonso Arinos) pelo fato de ela estar preparando um anteprojeto de Constituição num grupo fechado. Mas a iniciativa do professor Comparato é mais isolada ainda", disse.

Segundo Tito Costa, o objetivo da Comissão presidida por Arinos é o mesmo de Fábio Comparato: "Preparar um texto para depois ser submetido à discussão, não uma imposição." O jurista elogiou a iniciativa de Comparato e considerou seu autor "um intelectual sério". Disse, porém, que vê "com reservas" o trabalho final, adotado pelo PT.

Criticou, por exemplo, o artigo 43 do anteprojeto de Comparato, que diz que "o Estado assegura a livre apropriação dos bens necessários à manutenção de uma vida digna e sóbria, para o indivíduo e os familiares que dele dependam". Para Tito Costa, este artigo "é um convite a invasões, por exemplo, de conjuntos habitacionais em construção".

Disse ainda que o artigo 210, que admite expropriações de terras sem indenização, implica, na prática, "num confisco", algo que caracterizaria o texto como "agressivo demais". Também fez restrições ao controle do Estado sobre as empresas, que o anteprojeto de Comparato permite.

Este controle "seria um desastre", pois "a máquina do Estado é impossível de ser contida, ela se defende a si própria", afirmou. Estranhou também a figura do Superintendente Nacional de Planejamento, que concentraria todas as atividades de planejamento econômico do país e estaria acima do presidente da República. "Seria um superpoder dentro do Estado, e isso é um perigo", disse Tito Costa.

O jurista, entretanto, elogiou a proposta de Comparato na parte em que admite que grupos de até dez mil cidadãos tenham direito de propor projetos de lei. "É uma coisa interessante dar a iniciativa das leis a um grupo de cidadãos, isto democratiza o processo legislativo", afirmou.

ANC 88

Pasta Jan/Jul 86

044